COMUNICAÇÃO INTERNA

Para	**De**
Conselho Directivo Nacional	Presidente do CAQ
Nº 6/2011	**Data: 15.11.2011**

ASSUNTO: PROPOSTAS DO CAQ

Tendo o Conselho de Admissão e Qualificação, no seu plenário de 14 de Novembro de 2011, aprovado diversas deliberações sobre assuntos da sua competência que faziam parte da agenda dessa reunião, vem propor e informar o Conselho Directivo Nacional do seguinte:

1. Outorga do Nível de Qualificação Profissional de "Membro Conselheiro"

O Conselho de Admissão e Qualificação deu parecer positivo às outorgas dos Níveis de Qualificação Profissional de "Membro Conselheiro" aos seguintes Colegas, pelo que propõe ao CDN a sua aprovação:

- Eng. Luis Filipe Veiga Firmino de Brito (Nº 8824, E. Electrotécnica, R. Sul)
- Eng. Luis Alberto Santos Pereira (Nº 8762, E. Agronómica, R. Sul)

2. Outorga de Títulos de Especialista

A. *O Conselho de Admissão e Qualificação deu parecer positivo à outorga dos seguintes títulos de Especialista, pelo que propõe ao CDN a sua aprovação*

2.1 Com parecer favorável da Comissão Executiva e CCC

<u>Especialização em Manutenção Industrial</u>
- Eng. António Paulo França Ferreira (Nº 40821, Engª Elect., R. Sul)
- Eng. Amândio Marques Jorge Ginja (Nº 25066, Engª Mec. R. Centro)
- Eng. Luís Manuel Vieira Gomes (Nº 19192, Engª Mec. R. Sul)

<u>Especialização em Engenharia Acústica</u>
- Eng. Rui Miguel de Sousa Lima e Sá Ribeiro (Nº 44840, Engª Mec., R. Norte)

<u>Especialização em Geotecnia</u>
- Eng. Octávio José Pascoal Pereira (Nº 14318, Engª Mat. R. Norte)

<u>Especialização em Engenharia de Segurança</u>
- Eng. Augusto Miguel Rosa Lopes (Nº 40000, Engª Amb. R. Centro)

<u>Especialização em Transportes e Vias de Comunicação</u>
- Eng. José Manuel Santinho Faísca (Nº 37782, Engª Civil, R. Sul)
- Eng. Fernanda de Jesus Viana Lopes Rodrigues (Nº 25756, engª Civil, R. Sul)
- Eng. Fernando Eduardo Ferreira Branco (Nº 3390, Engª Civil, R. Sul)
- Eng. Maria de Trindade B. Martins Pereira (Nº 42909, Engª Geol. e Minas, R. Sul)
- Eng. Sandra Cristina Gil Vieira Gomes (Nº 40765, Engª Civil, R. Sul

<u>Especialização em Aeronáutica</u>
- Eng. Helder Fernando Pereira Pinheiro (Nº 30414, Engª Mec., R. Sul)

2.2 Com parecer favorável da Comissão Executiva e do Colégio de Engª Civil

Especialização em Direcção e Gestão da Construção
- Eng. Alexandre Manuel Fernandes de Almeida (Nº 42486, Engª Civil, R. Sul)
- Eng. João Manuel Almeida Couto (Nº 24294, Engª Civil, R. Sul)
- Eng. João Manuel Torres Leal Barreto (Nº 19546, Engº Civil, R. Centro)
- Eng. José António Nogueira de Sousa Matos (Nº 16166, Engª Civil, R. Sul)
- Eng. José João Sobral dos Santos Mendonça (Nº 36787, Engª Civil, R. Sul)
- Eng. Luís Manuel Boavida de Carvalho (Nº 19720, Engª Civil, R. Sul)
- Eng. Luis Manuel Fernandes Vaz (Nº 20257, Engª Civil, R. Sul)
- Eng. Rui Jorge Mimoso Lopes Rodrigues (Nº 23474, Engª Civil, R. Sul)

Especialização em Segurança no Trabalho da Construção
- Eng. Luís Costa Maldonado Gonelha (Nº 35942, Engª Geol. e Minas, R. Centro)
- Eng. Sónia Eduarda Cerqueira Armada Elias (Nº 40446, Engª Civil, R. Norte)

2.3 Com parecer favorável da Comissão Executiva e do Colégio de Engª Electrotécnica

Especialização em Luminotecnia
- Eng. Norberto Henrique Silva Ribeiro (Nº 12663, Engª Elect., R. Norte)

B- O Conselho de Admissão e Qualificação tomou conhecimento dos pareceres desfavoráveis das respectivas Comissões Executivas relativamente à outorga dos seguintes títulos de Especialista:

Especialização em Avaliações de Engenharia
- Eng. Francisco Manuel Castro Machado Espregueira (Nº 21005, Engª Civil, R. Norte)

Especialização em Direcção e Gestão da Construção
- Eng. Alexandre Manuel Leitão Bento (Nº 20274, Engª Civil, R. Sul)
- Eng. Luís dos Reis Vaz Pinto (nº 18173, Engª Civil, R. Sul)

Especialização em Manutenção Industrial
- Eng. António Manuel Luzano de Quadros Flores (Nº 35291, Engª Elect., R. Norte)

C - O Conselho de Admissão e Qualificação tomou conhecimento do indeferimento do recurso interposto pelo Eng. Manuel José de Seabra Estrela Esteves (Nº 10397, Engª Civil, R. Centro) ao parecer negativo da Comissão Executiva da relativamente à outorga do Título de Especialista em em Avaliações de Engenharia.

No seguimento das recomendações do CCC àquela Comissão Executiva, também este Órgão Nacional propõe que seja recomendado ao CDN que a manutenção da Especialização em Avaliações de Engenharia seja condicionada ao facto de se verificar, dentro de um prazo considerado razoável, a existência de pelo menos 20 membros especialistas

3- Ratificação dos representantes do CAQ nos Júris de Avaliação Curricular Individual

O CAQ pronunciou-se favoravelmente em relação às nomeações do CAQ para o representar nos Júris de Avaliação Curricular Individual, (anexoI) pelo que propõe ao CDN a sua ratificação.

4. Aprovação da proposta de Regulamento da Bolsa de Avaliadores

O CAQ deu parecer positivo à proposta de Regulamento da Bolsa de Avaliadores (Anexo II) pelo que propõe ao CDN a sua aprovação

5 - Aprovação das propostas do CCC de Alteração dos Regulamentos das Especializações, dos Colégios, do Exercício da Profissão e dos Estágios

O Conselho de Admissão e Qualificação manifestou-se favoravelmente em relação às proposta constantes das Comunicações Internas do CCC nº 12/2011 de 4 de Novembro de 2011 e nº 13/2011 de 7 de Novembro, pelo que propõe ao CDN a sua aprovação (Anexos III e IV) e as respectivas alterações propostas por este Conselho:

Regulamento das Especializações: Artigo 9:

1. Uma vez incluída a nova especialização no quadro geral da Ordem, o CDN poderá outorgar o respectivo título de especialista aos membros efectivos que o requeiram e possuam habilitações qualificadas.

3. Para efeitos de outorga do título de especialista, deverá o candidato ser membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com o nível de qualificação sénior, ter mais de 10 anos de exercício profissional na área da especialização e apresentar requerimento dirigido ao Bastonário, em impresso próprio, acompanhado dos documentos seguintes:

Regulamento de Estágios: Artigo 24:

1. A avaliação do estágio é feita pelo CRC respectivo, com base no relatório apresentado pelo Engenheiro-Estagiário, no parecer do Orientador e, caso considerado necessário, numa entrevista pessoal.

2. Nas Secções Regionais, a avaliação é feita pela CE.

3. No caso de avaliação negativa esta deve ser justificada indicando quais as lacunas ou deficiências do estágio.

4. No relatório de avaliação negativa deve ser marcado um prazo e as condições que o estagiário deve cumprir para suprir as lacunas ou deficiências apresentadas.

5. No caso do Estagiário não cumprir o indicado no número 3 deste artigo nem lhe for concedida prorrogação do prazo para o fazer, após devidamente notificado , deverá realizar novo estágio.

6. Indeferimento dos recursos interpostos por António Barbosa Lima e Nuno Freitas Gomes sobre a decisão do Júri dos Exames de Admissão à OE/2011, especialidade de Engenharia Civil, relativamente ao resultado de "Não Admitido"

O Conselho de Admissão e Qualificação manifestou-se no sentido do propor ao CDN, manter a decisão Júri dos Exames de Admissão à OE/2011 da Especialidade de Engenharia Civil de " Não Admitido" e indeferir os recursos apresentados pelos seguintes Licenciados:

- António Barbosa de Lima
- Nuno Manuel Freitas Gomes

Com os melhores cumprimentos

José Pereira Vieira
Presidente do CAQ